

PORTARIA N°305/2021

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE - IPREM, EM RAZÃO DA
COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE
ANO.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE

Art. 1°. Não haverá expediente no IPREM nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, retornando às atividades administrativas normais no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Para que os trabalhos sejam executados dentro dos prazos hábeis, para compensar os dias que não estão contemplados na Lei Municipal n°5070/2011, como ponto facultativo, fica estabelecida a seguinte escala de trabalho compensatório:

I - de 01 dezembro a 10 dezembro de 2021, o horário de expediente a ser cumprido pelos servidores efetivos é das 08:00 às 18:00 horas, com uma hora de almoço;

II - para os servidores comissionados, de 08:00 às 18 horas, de 01 de dezembro a 22 de dezembro, com expediente normal no dia 23.

III - os estagiários estão dispensados do sistema de compensação.

Parágrafo único. No mês de dezembro não será autorizado o pagamento de horas extraordinárias.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração